



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.466

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EMPREGO E RENDA**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo